



DESPACHO 01/2020

Considerando o nível de alerta e a evolução epidemiológica relacionada com o novo coronavírus (COVID-19) em que se encontra o nosso País, a Junta de Freguesia de Oliveira do Douro decidiu reforçar as medidas excecionais no âmbito da prevenção da transmissão da infeção do novo coronavírus junto da nossa comunidade.

Pelo exposto e no seguimento da Informação de 11 de março, Dário Soares Freitas da Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro, torna público que a partir de 16 de março serão tomadas as seguintes medidas, por tempo indeterminado e até anúncio de orientações em contrário:

- 1. Encerramento por tempo indeterminado do Auditório da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro;**
- 2. Encerramento dos Balneários Públicos do Areinho;**
- 3. Encerramento Balneários Públicos da Pedreira;**
- 4. Encerramento do Centro de Atividades Sénior de Quebrantões;**
- 5. Encerramento do Centro de Dia e Convívio Manuel Arménio Braga;**
- 6. Funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional e Gabinete de Ação Social em regime de atendimento telefónico e eletrónico, com exceção para os casos devidamente justificados;**
Gabinete de Inserção Profissional: gip.oliveiradodouro@gmail.com
Gabinete de Ação Social: gas@jfodouro.com
- 7. Redução do horário dos serviços de secretaria, por tempo indeterminado e até anúncio em contrário, passando a funcionar entre as 9.00h e as 12.30h.**



8. Acesso condicionado a uma só pessoa ao interior da Junta de Freguesia, devendo a eventual fila ser feita no exterior, respeitando a margem de segurança entre as pessoas;
9. Deve ser privilegiado o pedido de documentos e informações via correio eletrónico para o endereço: jfo.douro@mail.telepac.pt

SERVIÇOS ONLINE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS ANEXAR

PROVA DE VIDA

- Cartão de Cidadão;
- Indicação se possui documento para autenticação.

ATESTADO DE RESIDÊNCIA

- Cartão de cidadão;
- Autorização da residência (cidadão estrangeiro);
- Comprovativo de morada (contrato de arrendamento/recibo de renda; fatura da luz ou água) isto se a morada do cartão de cidadão não estiver atualizada.

ATESTADO DE AGREGADO FAMILIAR

- Cartão de cidadão de todos os elementos do agregado familiar;
- Autorização de residência de todos os elementos do agregado familiar.



ATESTADO DE SITUAÇÃO ECONÓMICA

- Cartão de cidadão de todos os elementos do agregado familiar;
- Autorização de residência de todos os elementos do agregado familiar;
- Declaração da Segurança Social com os respetivos rendimentos/pensões/abonos;
- Recibo de vencimento;
- No caso de não ter qualquer rendimento necessita de apresentar declaração da Segurança Social em como não recebe qualquer tipo de remuneração.

Oliveira do Douro, 16 de março de 2020.

O Presidente da Junta,

(Dr. Dário Soares Freitas da Silva)